

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/25	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

28 de novembro de 2024

Duração:

Início às 14:30 e fim às 17:35 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	NÃO



Justificações de não comparência:

1. Paulo Sérgio Beco Pinto Reis: «Por razões profissionais.»

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta acima identificada.

A) Período antes da ordem do dia

APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE MOIMENTA DA BEIRA - SISTEMA COM ORIGEM NA BOAVISTA – Aprovação de Contrato-Programa

O Senhor Presidente informou o Executivo de que a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional (DGADR) enviou, no dia 22 do corrente mês, o contrato-programa referente ao projeto acima identificado. Destacou que, embora o avanço deste processo seja positivo, o desfasamento temporal resultou na desatualização do valor elegível do investimento, inicialmente fixado em € 6.609.996,00 (seis milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e noventa e seis euros), com uma comparticipação prevista de 85%.

Sublinhou que o Executivo manifesta disponibilidade para avançar com o projeto, desde que o montante elegível seja atualizado e que, caso os valores não sejam ajustados para os montantes reconhecidos pelo IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas e pela DGADR, que rondam os € 12.000.000,00 (doze milhões de euros), o Município não terá condições de executar o investimento, pois seria necessário suportar uma despesa próxima de € 7.000.000,00 (sete milhões de euros). Informou que serão solicitados novos esclarecimentos e promovidas reuniões adicionais com o IFAP e o Ministério da Agricultura.

Ressaltou ainda que a execução do projeto exige a elaboração prévia de um estudo de impacto ambiental e do respetivo projeto de engenharia, com um custo estimado em cerca de € 800.000,00 (oitocentos mil euros). Explicou que o estudo de impacto ambiental,



indispensável à viabilização do projeto, deverá ter um prazo mínimo de um ano para ser concluído.

O Senhor Presidente observou que a candidatura ao projeto foi submetida no ano de 2019, sendo que o respetivo estudo prévio reporta ao ano de 2016, o que faz com que haja um desfazamento temporal e financeiro de oito anos.

Lembrou, ainda, que, à época da submissão da referida candidatura, havia um consenso entre agricultores e fruticultores para dividir a responsabilidade pelos 15% não comparticipados, com metade a cargo dos produtores e a outra metade a ser assumida pelo Município.

O Senhor Vereador, JORGE COSTA, pediu a palavra para reafirmar a oposição da Coligação PPD-PSD/CDS-PP à concretização deste projeto, argumentando que beneficiaria apenas cerca de 30% das explorações agrícolas/frutícolas do Concelho. Defendeu que a sua linha de atuação sempre priorizou o aproveitamento da Barragem do Vilar para atender às necessidades de regadio de todo o Concelho, através das respetivas condutas e de bombeamento, com recurso a energias renováveis.

Enfatizou que estudos prospetivos indicam que cursos de água secundários, como a Ribeira de São Paio, podem desaparecer nos próximos anos, devido ao impacto das alterações climáticas, nomeadamente pela irregularidade dos ciclos de pluviosidade. Apelou ao Executivo para ponderar, com a população diretamente interessada, a solução alternativa que considera ser mais adequada para atender aos interesses do Concelho e dos seus agricultores e fruticultores. Observou que a solução da barragem da Boavista, assim como a da Serra de Leomil, também apresentam virtualidades e se os recursos financeiros o permitissem também teriam outras vantagens como, por exemplo, a nível do reforço de aquíferos subterrâneos, da biodiversidade, da caça, da floresta, para além do apoio à atividade agrícola e frutícola, ressaltando, ainda assim, não ser a solução mais sustentável e mais rápida de implementar.

Defendeu que o Município deve dialogar com o Governo para apresentar a solução mais apropriada às suas necessidades. Contudo, reiterou que a Coligação PPD-PSD/CDS-PP não votará contra qualquer decisão que o Executivo tome sobre este tema, recomendando a apresentação destes pontos de vista à população beneficiária.

Em resposta, o Senhor Presidente sublinhou que, atualmente, a única linha de financiamento disponível é a apresentada no projeto em questão, não havendo outros avisos abertos para a comparticipação de iniciativas similares. Ressaltou, no entanto, que caso novos avisos sejam publicados, o Município estará disponível para realizar estudos



prévios em alternativas como a Barragem da Nave, a zona Norte de Paraduça e a zona Norte de Castelo.

Por fim, reconheceu que esta solução não satisfaz integralmente as necessidades do Concelho, mas destacou que beneficia diretamente a Freguesia de Vila da Rua.

B) Ordem do dia	
Aprovação da ata da reunião anterior	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 14 de novembro de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo “(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente”, conforme email anexo ao processo.

Processo 5168/2024. CÂMARA MUNICIPAL DE MÉ-ZÓCHI - SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE - Acordo de Geminação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1822 de 26 de novembro de 2024.

Oriunda da Câmara Municipal de Mé-Zóchi, pertencente a São Tomé e Príncipe, presente à reunião uma proposta de acordo de Geminação com esta Câmara Municipal, com o objetivo de promover o intercâmbio cultural, social, económico e ambiental entre os dois municípios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a proposta de Acordo de Geminação com a Câmara Municipal de Mé-Zóchi, de São Tomé e Príncipe, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, em cumprimento do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e na alínea t), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



Processo 5175/2024. PROJETO DO ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1823 de 26 de novembro de 2024.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foram apresentados aos membros do Executivo a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, bem como o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, cujo valor global das receitas totaliza € 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil euros), desagregadas em RECEITAS CORRENTES, no valor de € 16.697.346,66 (dezasseis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), RECEITAS DE CAPITAL, no montante de € 7.802.153,34 (sete milhões, oitocentos e dois mil, cento e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), e OUTRAS RECEITAS, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), e que, tendo em conta o princípio do equilíbrio financeiro, o valor global das despesas totaliza € 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil euros), desagregadas em DESPESAS CORRENTES, no valor de € 11.697.214,20 (onze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e catorze euros e vinte cêntimos), e DESPESAS DE CAPITAL, no montante de € 12.802.785,80 (doze milhões, oitocentos e dois mil, setecentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos).

A propósito dos documentos em apreciação, os Vereadores da Coligação PPD/PSD – CDS/PP “Abraçar a Mudança” ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:

*“1. O **Orçamento para 2025** encerra um ciclo de orçamentos do mandato autárquico 2021-2025, com um valor total superior a 91 milhões de euros. No entanto, lamentamos a ausência de uma avaliação clara e rigorosa do impacto territorial gerado por este volume significativo de investimento.*

Com recursos desta magnitude, acreditamos que poderíamos e deveríamos ter ido mais longe, seja pela redução das despesas correntes, pela melhor rentabilização das receitas arrecadadas, ou pelo aproveitamento mais eficaz dos recursos potenciais que o Município dispõe. Consideramos que seria essencial uma aposta em prioridades estratégicas mais ajustadas às necessidades da população e do território, tais como:

- **Infraestruturas viárias:** EM514, acesso a Alvite, EM Baldos-Vilar;



- **Transição digital:** expansão da internet por fibra ótica, inteligência artificial (IA) e modernização dos serviços públicos;
- **Transição energética:** instalação de energia renovável em edifícios e equipamentos públicos, substituição da iluminação pública por LED e redução de gases com efeito de estufa;
- **Criação de espaços verdes;**
- **Abastecimento de água** ao setor agrícola e frutícola;
- **Defesa e proteção da floresta**, incluindo o povoamento florestal;
- **Reabilitação do património cultural:** Convento dos Sarmentos, Igreja Velha de Arcozelos, Convento de São Francisco, Solar da QR e Fundação AR;
- **Recuperação do parque habitacional;**
- **Captação de investimento externo** e criação de emprego;
- **Combate à regressão demográfica;**
- **Melhoria de infraestruturas e equipamentos** nas áreas da saúde (pista para helicóptero, parque de estacionamento) e da educação (Escola Secundária, Escola Profissional e Escola de Alvite). A propósito, congratulamos o Executivo em funções pela requalificação de que será alvo a Escola de Alvite e respetiva zona envolvente, bem como pela aprovação do financiamento do projeto de Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira, um projeto que já poderia estar executado, não o tendo sido devido à má atuação do Executivo anterior. Ainda em matéria de educação, manifestamos a nossa oposição quanto à transferência de competências nas áreas de educação e saúde, argumentando que não é vantajoso para o Município assumir apenas a responsabilidade pelo pagamento dos salários sem ter, simultaneamente, o papel de entidade patronal integral, com poderes e autonomia para gerir plenamente os recursos humanos e funcionais associados;
- **Aproveitamento da Albufeira do Vilar:** criação de uma praia fluvial, piscina, marginal e zona de lazer. Nesta matéria, destacamos, ainda, a possibilidade de reaproveitamento da pedra abandonada, sita naquela zona. Lembramos, ainda, que uma das promessas eleitorais do Executivo em funções é a construção de uma piscina descoberta, na Vila de Moimenta da Beira, a qual ainda não se verificou;
- **Luta contra a instalação do Parque Fotovoltaico na Albufeira do Vilar**, propondo alternativas sustentáveis.



- Destacamos a necessidade urgente de reforçar significativamente os recursos das Juntas de Freguesia, frequentemente tratadas como o “parente pobre da democracia”. Defendemos um aumento mínimo de 50% no valor das transferências, considerando insuficiente o acréscimo de 9,5% previsto no Orçamento. Manifestamo-nos a favor da extinção dos “Acordos de Execução”, uma vez que consideramos que eles limitam ainda mais os já escassos recursos financeiros destas autarquias locais, dificultando a sua autonomia e capacidade de resposta às necessidades das populações.

Reiteramos a necessidade urgente de um **Plano Estratégico de Desenvolvimento Local**, que deve:

- Incluir uma visão estratégica para o território a curto, médio e longo prazo;
- Definir objetivos, metas e indicadores mensuráveis de progresso e desenvolvimento, que permitiriam estabelecer as Grandes Opções do Plano (GOP’s) a serem concretizadas através do PPI e do PAM.

3. Este **não é o Orçamento da Coligação “Abraçar a Mudança”**, cujas prioridades, apostas e opções estratégicas teriam sido diferentes, na linha do que consistentemente temos vindo a defender ao longo do mandato. Contudo, reconhecemos e destacamos:

- O espírito de cooperação demonstrado ao longo do mandato, incluindo a aprovação de projetos e compromissos financeiros que integram o presente orçamento;
- A reciprocidade evidenciada, com a aceitação de algumas das nossas propostas, como por exemplo, a **Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira**, a **requalificação do parque habitacional**, a **não instalação do Parque Fotovoltaico na Albufeira do Vilar**, e a **redução progressiva da taxa de IRS, culminando em 3,5% para 2025**;
- O sentido de responsabilidade que sempre pautou as nossas decisões, mesmo quando assumimos posições firmes e alternativas, sempre com o foco no superior interesse do Município;

Por estas razões, e apesar das divergências estratégicas, **APROVAMOS o presente Orçamento para 2025**, desejando ao Executivo sucesso na sua execução. Que este orçamento contribua para o progresso e desenvolvimento que todos almejamos para o interior do país.”

Em resposta à declaração de voto da Coligação “Abraçar a Mudança”, o Senhor Presidente iniciou a sua intervenção saudando as palavras dos Senhores Vereadores e enaltecendo a demonstração de cooperação refletida na votação favorável dos documentos em análise.



Reforçou que, independentemente das diferenças partidárias, o que une todos os presentes é o compromisso com os interesses dos munícipes.

O Senhor Presidente destacou que a elaboração do Orçamento é um exercício assente em rigor e realismo, respeitando as regras legais que regem a sua conceção. Ressaltou que, devido à necessidade de previsão de receitas – frequentemente insuficientes – é inevitável realizar escolhas que deixam alguns projetos fora do plano orçamental, apesar da sua relevância.

Quanto à execução orçamental, observou que, embora o Município não alcance em 2024 o desempenho do ano anterior, este registou um crescimento de 82% em relação a 2021, refletindo uma evolução notável nos últimos anos. Sublinhou, ainda, que o Município apresenta, atualmente, valores historicamente baixos em despesas com juros de dívida e processos judiciais, áreas que considera um desperdício de recursos e que têm sido evitadas pelo Executivo.

Sobre o valor disponível em orçamentos no atual mandato, esclareceu que este Executivo, no seu exercício, viu aprovado o valor de cerca de € 67.200.000,00 (sessenta e sete milhões e duzentos mil euros), e que só no final do ano de 2025 é que a soma do valor dos orçamentos, deste o início do mandato, totalizará os € 91.000.000,00 (noventa e um milhões de euros), referidos na declaração de voto atrás transcrita. Ainda assim, ressaltou que, apesar de elevado, este montante é amplamente consumido por despesas fixas e correntes, dando como exemplo as despesas com recursos humanos (cerca de € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) anuais), com eletricidade (cerca de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) anuais), com a aquisição de água e o tratamento de águas residuais (cerca de € 1.000.000,00 (um milhão de euros) anuais), com o tratamento e recolha de resíduos (cerca de € 600.000,00 (seiscentos mil euros) anuais), e com transportes escolares (cerca de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) anuais), entre outras rubricas.

Relativamente às infraestruturas viárias do Concelho, reconheceu que as mesmas não se encontram nas melhores condições, atendendo a que há várias vias que carecem de intervenções. Ainda assim, destacou a conclusão da obra de Alvite, que considera estruturante, bem como o início, em outubro (sendo que se previa o seu início em março, o que não se verificou devido à morosidade dos procedimentos administrativos inerentes a estes processos), de várias intervenções, nomeadamente na estrada do Porto da Nave-Viduinho, nos acessos aos Moinhos da Tia Antoninha, em Leomil, no caminho agrícola do Guardal-Leomil-Sarzedo. Acrescentou que há intervenções previstas para estradas do Vilar,



de Granja de Oleiros, de Caria, de Peva e de Nagosa, bem como para a melhoria da ponte em Peravelha, na EM 514, sendo que esta última se prevê para breve.

No âmbito da transição digital, referiu que o Município está a implementar o projeto “*Bairros Digitais*”, no valor de cerca de € 727.000,00 (setecentos e vinte e sete mil euros), o maior da sua história e que o Executivo dispõe de vários outros projetos diferenciados.

Quanto à colocação de fibra ótica no Concelho, observou que a DST já deveria ter dado início, há mais de meio ano, aos trabalhos no Concelho, conforme já havia informado o Executivo.

No que respeita à transição energética, e designadamente a iluminação pública, comunicou que praticamente todo o Concelho e toda a rede está munida de lâmpadas leds, o que se traduziu numa melhoria significativa no que respeita aos valores das faturas de eletricidade. Comunicou que este Município tem cerca de € 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil euros) em candidaturas de eficiência energética, que está a preparar, há mais de meio ano, destinadas aos nossos edifícios e equipamentos.

Sobre a aquisição do Convento, expressou dúvidas quanto à sua viabilidade.

Informou que o Município pretende desenvolver vários projetos ao nível de espaços verdes.

Lamentou que o processo de aquisição do Campo da Vieira esteja a ser tão moroso, tendo este Município já recebido o visto do Tribunal de Conta para o respetivo contrato-promessa, estando ainda em falta o visto daquele Tribunal para a respetiva escritura. Sublinhou que naquele espaço quer implementar um projeto que possa diferenciar Moimenta da Beira.

Relativamente à proteção das nossas florestas, informou que o Município tem levado a cabo ações preventivas e corretivas, fazendo limpezas a vários níveis e pretendendo realizar queimadas, que muito ajudam na defesa dos nossos recursos florestais. Ainda sobre esta área, comunicou que o Município tem em curso uma candidatura de proteção e prevenção da floresta, no valor de aproximadamente € 200.000,00 (duzentos mil euros).

No que respeita à recuperação do nosso parque habitacional, informou que a mesma se encontra em curso, tendo já sido terminada a requalificação das habitações de Leomil e de Peva, estando em curso a requalificação das habitações em Soutosa, prevendo-se para breve o início da requalificação e ampliação do Bairro da Formiga, bem como a requalificação de várias habitações com contrato de promessa, nas localidades de Vilar, Sarzedo, Peva e Cabaços.

No atinente ao nosso Parque Industrial, informou que está em curso o projeto de ampliação da zona industrial. Comunicou, ainda, que há grandes *players* interessados em instalar as



suas empresas em Moimenta da Beira, aguardando oportunidades lançadas pelo Programa 2030, que lhes permita realizar naquele espaço grandes investimentos.

Concordou que o parque de estacionamento que serve o SUB - Serviço de Urgência Básica de Moimenta da Beira precisa de melhorias e, no que respeita à sugestão de implementação na zona envolvente de um heliporto, informou que o comandante do INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil avaliou a possibilidade de implementação de um heliporto naquele local, tendo dado conta de a mesma seria impossível, uma vez aquela área não reúne minimamente os requisitos exigidos para o efeito, devido às distâncias das habitações e dos edifícios, onde é necessária uma área totalmente disponível de 500 (quinhentos) metros em todas as direções.

Relativamente à educação, observou tratar-se de uma “bandeira” de todos, e comunicou que a Câmara Municipal já contratualizou a revisão do projeto (exigido por lei) da Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária de Moimenta Da Beira. Ainda sobre o este projeto, observou que se aponta para um acréscimo do respetivo valor, na ordem dos 20%, e que brevemente será submetido a concurso.

Quanto à Reabilitação e Ampliação da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Alvite, no valor de € 553.102,13 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e dois euros e treze cêntimos), informou que o respetivo projeto se contra concluído há cerca de meio ano e que se prevê que sejam iniciados os trabalhos dentro de quinze dias. Ainda na área da educação, comunicou que será adquirida brevemente uma nova sala de aula para a escola de Leomil, considerando que atualmente as instalações da antiga cantina servem de sala de aula.

Relativamente à promessa eleitoral de construção de uma piscina descoberta, observou que o Executivo tem em curso o projeto “*Green Magic Park*” para implementar, onde contempla a construção de uma piscina, entre outras atividades.

Quanto à Albufeira do Vilar e respetivas margens, destacou que as mesmas não são propriedade dos respetivos Municípios, mas sim da EDP, havendo sempre a necessidade de autorização da mesma na realização de qualquer intervenção naquela área, inclusive na referida pedreira abandonada.

No que respeita ao aumento em 9,5% do valor das transferências de receitas para as Juntas de Freguesia, informou que as mesmas irão ter um aumento das receitas provenientes do Estado em 19% e que, contrariamente àquilo que se quer fazer parecer, nem todas as Autarquias do Concelho têm fracos recursos financeiros.



Comunicou que o Executivo em funções tem um Plano Estratégico, no entanto, entende que não deve torná-lo público.

DELIBERAÇÃO: Após a análise pormenorizada dos referidos documentos previsionais e postos os mesmos à votação, a Câmara deliberou submeter à Assembleia Municipal, para aprovação:

1. A presente proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, para o ano de 2025, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º conjugado com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
2. A repartição de encargos e a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual da despesa, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
3. O Mapa de Pessoal aqui apresentado, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do disposto nos artigos 28.º e 29.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
4. A autorização genérica para a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado e entre a Câmara Municipal e a entidade intermunicipal e a autorização genérica para a celebração e a denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, de acordo com o estipulado nas alíneas j) e k), do n.º 1, do artigo 25.º, e na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugados com o disposto nos artigos 128.º e 131.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo 4969/2024. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.



Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1788 de 19 de novembro de 2024.

Oriundo da Senhora ISILDA JUBILADO GOMES, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de quatro prédios, sitos na Freguesia de Cabaços.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 231-SV/DOA/2024, datada de 19 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 4937/2024. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1776 de 15 de novembro de 2024.

Oriundo do Senhor ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA CAMARINHA LOPES, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de dois prédios sitos no lugar denominado "Corgo do Veiga", na Freguesia de Vilar.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 226-SV/DOA/2024, datada de 14 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 4059/2024. CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - Aprovação de Projeto de Arquitetura

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------



Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1787 de 19 de novembro de 2024.

Oriundo da empresa CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA, presente à reunião um projeto para a construção de habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Lagoa, na Freguesia de Moimenta da Beira, em que, pelos motivos ali descritos, solicita parecer favorável à pretensão.

Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 232-SV/DOA/2024, de 19 do corrente mês, dando conta que:

“(…) entende-se que o projeto de arquitetura encontra-se nesta fase em conformidade nos termos estabelecidos no artigo 20.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, devendo a Câmara Municipal pronunciar-se sobre o constante do ponto 5.2, da presente informação, de modo a que a pretensão possa vir ou não a obter o seu deferimento.”

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração a análise feita pelos serviços técnicos, bem como o Parecer emitido pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Norte, a propósito de um assunto em tudo similar, analisado em reunião ordinária do órgão executivo, realizada em 16 de novembro de 2023, que refere que os traçados propostos em sede de PDM deverão adotar os percursos mais adequados e viáveis, a Câmara deliberou deferir o pedido da requerente.

Processo 2019/2024. REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS IDOSOS - Início de Procedimento	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1819 de 26 de novembro de 2024.

Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 25 do corrente mês, onde, pelos motivos ali expostos, propões que o Órgão Executivo delibere no sentido dar cumprimento ao disposto no artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, e iniciar o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento do Programa Municipal de



Comparticipação de Medicamentos aos Idosos do Concelho de Moimenta da Beira.

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para manifestar a sua intenção de que o projeto de regulamento mencionado contemple também as pessoas do Concelho de Moimenta da Beira portadoras de deficiência.

Os Senhores Vereadores, ALEXANDRA MARQUES e JORGE COSTA alertaram que, desde meados deste ano, o Governo passou a compartilhar integralmente os medicamentos para idosos beneficiários do Complemento Solidário para Idosos, o que pode reduzir o impacto esperado do regulamento na população-alvo. Nesse sentido, defenderam a realização de um levantamento de dados que permita a elaboração de um regulamento fundamentado, visando apoiar efetivamente a população em maior situação de vulnerabilidade, evitando-se, ao mesmo tempo, a duplicação de apoios.

DELIBERAÇÃO: Após discussão sobre a pertinência, abrangência e impacto do regulamento, a Câmara deliberou encaminhar o processo aos serviços técnicos para levantamento de informações relevantes junto da Segurança Social, designadamente o número de residentes no Concelho de Moimenta da Beira beneficiários do Complemento Solidário para Idosos, do Rendimento Social de Inserção, da Prestação Social para a Inclusão, bem como de pessoas portadoras de deficiência com grau superior a 60%.

Processo 5142/2024. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO (CIM Douro) - PROCEDIMENTO DE CONCURSO INTERNACIONAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTES PÚBLICOS E ACORDO DE FINANCIAMENTO

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1821 de 26 de novembro de 2024.

No âmbito do contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre este Município e Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro), aprovado na reunião ordinária, realizada em 22 de setembro de 2022, onde são delegadas na referida Comunidade Intermunicipal as competências do Município de Moimenta da Beira, enquanto autoridade de transportes dos serviços públicos de passageiros municipais, presente à reunião os documentos referentes ao procedimento de concurso internacional, relativo ao serviço de Transporte Público, acompanhados do respetivo acordo de financiamento, para apreciação e aprovação, nos termos legalmente definidos nesta matéria.



DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou:

1. Aprovar os documentos referentes ao procedimento concursal internacional acima identificado, bem como aprovar a respetiva minuta de acordo de financiamento entre a Comunidade Intermunicipal do Douro e o Município de Moimenta da Beira, relativo ao financiamento do exercício, pela Comunidade Intermunicipal do Douro, das competências nela delegadas pelo Município, enquanto autoridade de transportes;
2. Submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea m), do artigo 33.º, e na alínea k, do artigo 25.º, conjugados com o disposto no artigo 128.º e seguintes, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
3. Solicitar ao Órgão Deliberativo autorização da despesa e do compromisso plurianual, decorrente do referido acordo de financiamento, nos termos exigidos no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c), do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 27, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 767.783,80 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e três euros e oitenta centavos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 695.030,89 €
- b) Dotações não Orçamentais: 72.752,91 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado



de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

